

Nome Empresarial - Razão Social: TECNEW CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ: 02.737.626/0001-00

## ANÁLISE DE PERFIL

Quando a Empresa entende que seu programa de integridade foi formalmente instituído?	antes de 2013	Qual a atividade econômica principal da empresa?	TI & Telecom	A empresa é de Capital Aberto?	Não
Além da atividade principal selecionada no item anterior, informe quais outras atividades são realizadas pela empresa?	Não informado pela Empresa.	Trata-se de Empresa Estatal?	Não	Se sim, qual esfera?	
Qual o porte da empresa?	Micro e Pequeno	Qual o faturamento anual da empresa?	A empresa atua em quais Unidades da Federação?	Atua no Exterior?	Não
Se atua no Exterior, informar em quais países atua:			Se atua no Exterior, informar se está submetida a leis anticorrupção nos países em que atua, por exemplo: FCPA e UK Bribery Act.)		
Integra algum grupo econômico:	Não	Qual o nome do grupo econômico?	O programa de integridade é aplicado a todas as empresas do grupo? (se não integrar grupo econômico, informar "não se aplica")		Não se aplica
Defina a seguir se a empresa é controladora/controlada, coligada, subsidiária, etc., indicando as principais empresas que integram esse grupo:					
Descreva a estrutura da empresa avaliada:	Trata-se de uma empresa de pequeno porte com o número reduzido de funcionários. Composta por 1 Diretor, 1 Compliance Officer, 1 Gerente Administrativo, 1 Gerente de Vendas, 1 Auxiliar de Serviços Gerais e 1 sócio afastado. O Diretor está no topo da hierarquia, seguido pelo Compliance Officer que está diretamente ligado à Direção, mas não hierarquicamente abaixo dela, e logo abaixo da cadeia hierárquica se encontra a Gerência Administrativa e Gerência de Vendas.				
Quantos funcionários a empresa possui?	6 funcionários, sendo 2 em atividades gerenciais; 2 em atividades administrativas; 2 em atividades operacionais. Dos funcionários que executam atividades operacionais, 2 possuem acesso à internet.	A empresa se submete à regulação de agência/órgão governamental?	Sim	Caso a empresa se submeta à regulação, informe quais são as agências/órgãos reguladores a que a empresa está submetida.	A Tecnew Informática se submete à regulamentação do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, considerando o que dispõe o art. 3º, inciso VII, alínea "d", da Portaria nº 1279, de 23.12.2020.
Em relação à obtenção de licenças, autorizações e permissões governamentais, como poderia ser classificada a situação da empresa?	Necessita eventualmente de licenças, autorizações ou permissões no exercício de suas atividades.	Caso a empresa necessite de alguma licença, autorização ou permissão, descreva quais:	A Tecnew Informática se submete à regulamentação do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, considerando o que dispõe o art. 3º, inciso VII, alínea "d", da Portaria nº 1279, de 23.12.2020.		

Em relação à participação em licitações públicas, como se classificada a situação da empresa?

Participa eventualmente de licitações.

Em relação à celebração de contratos/convênios com a Administração Pública, como poderia ser classificada a situação da empresa?

Eventualmente celebra contratos/convênios com a Administração Pública.

Caso a empresa contrate com a Administração Pública, qual das faixas mais se aproxima do percentual médio do faturamento proveniente desses contratos/convênios?

A empresa utiliza ou já utilizou intermediários no contato com a Administração Pública nos últimos três anos?

Se a empresa utiliza ou utilizou intermediários no contato com a Administração Pública, descreva se os intermediários são (ou foram) utilizados quando de sua participação em licitações públicas.  
Explique como ocorre:

A empresa subcontrata ou já subcontratou funções relacionadas à execução de contratos administrativos nos últimos três anos?

Explique como ocorre as subcontratações, caso a empresa subcontrate ou tenha subcontratado funções relacionadas à execução de contratos administrativos :

A empresa utiliza ou utilizou leis de incentivo fiscal para realização de patrocínios esportivos e culturais nos últimos três anos?

A empresa efetua ou efetuou doações filantrópicas nos últimos três anos, incluindo as doações ao Fundo Nacional dos Idosos e aos fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente passíveis de dedução do imposto de renda?

Se a empresa efetua ou efetuou doações filantrópicas nos últimos três anos, descreva brevemente quem foi o destinatário das doações e o modo como ela foi realizada.

A empresa está sendo investigada, negociando a celebração de acordo de leniência ou sendo monitorada após a celebração de acordo de leniência, é parte em processo administrativo ou judicial, ou já foi condenada, nos últimos três anos, pela prática de atos de corrupção, improbidade administrativa e/ou fraudes em licitação?

Se sim, apresente breve esclarecimento sobre o caso e as medidas de integridade adotadas pela empresa em reação ao ilícito.

Algum membro da alta direção da empresa está sendo investigado, é parte em processo administrativo ou judicial ou já foi condenado, nos últimos três anos, pela prática de atos de corrupção, improbidade administrativa e/ou fraudes em licitação?

Se sim, quais foram as medidas adotadas pela empresa quando da ciência da prática do ato lesivo por membro da alta direção?

A empresa, nos últimos dois anos, recebeu alguma premiação, reconhecimento, ou figurou em algum índice ou lista que trata de aspectos relacionados a ética, integridade ou sustentabilidade empresarial? (Exemplo: "Selo Mais Integridade" do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; "Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE)" da B3)

Sim

Se a empresa recebeu alguma premiação, indique quais:

A empresa Tecnew Informática obteve os Selos Pró-Ética das edições 2016, 2017 e 2018/2019.

MEDIDAS DE INTEGRIDADE CONSIDERADAS NA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO DO ITEM	A EMPRESA DEMONSTROU A IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS?	EVIDÊNCIAS	OBSERVAÇÕES / RECOMENDAÇÕES (se necessário)	PONTUAÇÃO OBTIDA
<b>Área I.1. Envolvimento da Alta Direção com o Programa de Integridade</b>					
<b>I.1.1 A empresa manifesta, de forma institucional, seu compromisso com a ética e a integridade?</b>	0,5	<span style="color: green;">SIM</span>	Comunicados no site da Empresa e nas redes sociais; Comunicados fixados nas repartições internas da Empresa;		
<b>I.1.2 Os membros da alta direção, de forma pessoalizada, manifestam apoio ao programa de integridade?</b>	0,5	<span style="color: green;">SIM</span>	Comunicados no site da Empresa e nas redes sociais; Comunicados fixados nas repartições internas da Empresa;		
<b>I.1.1/2 As manifestações de apoio ao programa de integridade são realizadas:</b>	-	-	-	-	-
<b>a) por meio de diferentes emissores, isto é, o apoio foi manifestado por, pelo menos, dois membros da alta direção (que atuam diretamente na empresa avaliada).</b>	1	<span style="color: green;">SIM</span>	As manifestações foram feitas pelo diretor e pela Compliance Officer		
<b>b) de forma periódica, com comprovação de, ao menos, quatro manifestações no período avaliado.</b>	1	<span style="color: green;">SIM</span>	Houve diversas comunicações entre setembro de 2018 e outubro de 2020	OBS: As comunicações estavam dentro do período regulamentar de avaliação. Algumas estavam sem data, mas o contexto permitiu concluir que estavam dentro do período regulamentar.	
<b>c) por diferentes meios para alcançar o público interno da empresa, em toda sua diversidade.</b>	0,5	<span style="color: green;">SIM</span>	Comunicados no site da Empresa, nas redes sociais e -mails; Comunicados fixados nas repartições internas da Empresa;	OBS: Basicamente as comunicações são enviadas aos e-mails dos funcionários e/ou fixadas nas dependências internas da Empresa.	
<b>I.1.3 São feitas manifestações de apoio ao programa de integridade dirigidas ao público externo?</b>	0,5	<span style="color: green;">SIM</span>	Manifestações no site da Empresa, no Código de Conduta e nas redes sociais; Fotos da participação de membros da alta direção em eventos ligados à integridade;		
<b>I.1.4 Os membros da alta direção participam da implementação e supervisão do programa de integridade:</b>	-	-	-	-	-
<b>a) por meio da inclusão de temas relacionados ao programa de integridade em reuniões da alta direção.</b>	1,25	<span style="color: green;">SIM</span>	Compilado de 15 atas de reuniões onde foram pautados temas ligados ao programa de integridade da Empresa.	OBS: Duas das atas estavam fora do período regulamentar de avaliação, mas sem comprometimento da pontuação deste item.	
<b>b) por meio de aprovações de medidas importantes para o programa de integridade (instituição formal do programa, designação da instância responsável, estabelecimento de políticas ou publicação de relatórios de atividades do programa, etc).</b>	1,25	<span style="color: green;">SIM</span>	Compilado de 15 atas de reuniões onde foram pautados temas ligados ao programa de integridade da Empresa.		

c) por meio do recebimento e avaliação de relatórios periódicos de acompanhamento das atividades relacionadas ao programa de integridade, inclusive das empresas controladas/subsidiárias, quando for o caso.	1,25	<b>SIM</b>	Relatório de Análise de Monitoramento;	OBS: Foi apresentado relatório de monitoramento elaborado por escritório de advocacia, mas não houve a comprovação que tal relatório foi apreciado pela alta direção da Empresa.
d) por meio da participação em órgão colegiado responsável por tratar de temas relacionados ao programa.	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA		
e) por meio da participação em treinamento específico sobre temas relacionados ao programa de integridade no período avaliado.	1,25	<b>SIM</b>	Participação de membros da alta direção em treinamento sobre a reforma do programa de compliance e aplicação da LGPD; Lista de presença e controle de retenção de conteúdo;	
I.1.5 Existem critérios formalizados para escolha de membros da alta direção que considerem aspectos de integridade?	2	<b>SIM</b>	Manual de Funções de 19/11/2019.	OBS: No referido manual consta a descrição dos possíveis cargos da empresa. Há nos cargos de alta direção o pré-requisito "Não envolvimento com irregularidades atinentes à ética integridade"
I.1.6 Esses critérios são aplicáveis inclusive nas nomeações de membros da alta direção das empresas controladas/subsidiárias, quando for o caso?	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA		
I.1.7 Além do Pacto Empresarial pela Integridade e Contra a Corrupção do Instituto Ethos, a empresa participa de outras ações coletivas relacionadas ao tema integridade e prevenção da corrupção?	2	<b>SIM</b>	Signatária do Pacto Global das Nações Unidas.	
<b>Área I.2. Área Responsável pelo Programa de Integridade</b>				
I.2.1 A empresa possui uma área/pessoa formalmente responsável pelo programa de integridade no Brasil?	0,6	<b>SIM</b>	Descrição e atribuições do Departamento de Compliance no Código de Conduta; Contrato de Prestação de Serviços do Compliance Officer;	
I.2.2 A área ou a pessoa responsável pelo programa de integridade:	-	-	-	-
a) dedica-se exclusivamente ao programa de integridade no Brasil?	1,5	<b>NÃO</b>	Organograma; Contrato de Prestação de Serviços do Compliance Officer;	OBS: A Compliance Officer acumula as funções de Data Protection Officer
b) possui estrutura própria, não estando subordinada a outro departamento da empresa (jurídico, auditoria, RH, etc)?	1,5	<b>SIM</b>	Código de Conduta; Contrato de Prestação de Serviços do Compliance Officer; Organograma da Empresa disponível no site.	OBS: O organograma da empresa indica que o Compliance Officer está diretamente ligado à Direção. Na página 37 do Código de Conduta consta que o Diretor de Compliance pode afastar o Diretor Presidente de suas funções se for constatado o envolvimento do mesmo em algum ato irregular ou desconforme. Na página 11 do Código de Conduta, é prevista a autonomia e independência do Compliance Officer no exercício de suas atribuições para executar o programa de compliance ( <a href="http://tecnew.com.br/wp-content/uploads/2020/08/Código-de-Conduta-Tecnew.pdf">http://tecnew.com.br/wp-content/uploads/2020/08/Código-de-Conduta-Tecnew.pdf</a> ).

**I.2.3/2.4 Possui quantitativo de funcionários proporcional ao porte/riscos da empresa e às atribuições conferidas à área, incluindo representantes nas diferentes localidades em que a empresa atua (quando for o caso).**

1

**SIM**

Código de Conduta; Contrato de Prestação de Serviços do Compliance Officer; Organograma da Empresa disponível no site.

OBS: O Departamento de Compliance é composto apenas pelo Compliance Officer que possui dedicação exclusiva. Como se trata de pequena micro empresa, entendemos que tal estrutura é proporcional ao porte da empresa.

**I.2.5 As atribuições da área/pessoa responsável pelo programa de integridade estão formalmente estabelecidas?**

1,4

**SIM**

Código de Conduta; Contrato de Prestação de Serviços do Compliance Officer;

**I.2.6 A área/ pessoa responsável possui estrutura de reporte formalmente definida que possibilita acesso do responsável ao mais alto nível hierárquico da empresa (no Brasil e no exterior, quando for o caso)?**

2

**SIM**

Código de Conduta - Pag. 37; Contrato de Prestação de Serviços do Compliance Officer; Organograma da Empresa disponível no site.

**I.2.7 O responsável pela área:**

-

-

-

-

**a) conta com garantias formais para evitar punições arbitrárias e possibilitar o exercício de suas atividades com autonomia?**

2

**SIM**

Código de Conduta - Pag. 36 a 37; Contrato de Prestação de Serviços do Compliance Officer;

**b) atua diretamente ou como instância supervisora na investigação e apuração de situações que configurem violações éticas ou legais?**

1

**SIM**

Código de Conduta - Pag. 36 a 37; Contrato de Prestação de Serviços do Compliance Officer;

**c) possui garantias formalmente definidas de acesso a informações e documentos de outras áreas necessários para exercício de suas atribuições?**

1

**SIM**

Código de Conduta - Pag. 36 a 37; Contrato de Prestação de Serviços do Compliance Officer;

**I.2.8 Possui orçamento próprio, proporcional ao porte da empresa, e que possilite o exercício das atividades da área responsável pelo programa de integridade?**

0

**SIM**

**Pontuação da Área I:**

**BOAS PRÁTICAS:**

MEDIDAS DE INTEGRIDADE CONSIDERADAS NA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO DO ITEM	A EMPRESA DEMONSTROU A IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS?	EVIDÊNCIAS	OBSERVAÇÕES / RECOMENDAÇÕES (se necessário)	PONTUAÇÃO OBTIDA
<b>3. Padrões de Conduta</b>					
II.3.2 O Código de Ética ou documento equivalente foi formalmente aprovado pela alta direção?	0,5	SIM	Código de Conduta - atualizado em 2020; Manifestação Interna da Alta Direção;		
II.3.3 O Código de Ética ou documento equivalente é facilmente acessível na página eletrônica da empresa?	0,5	SIM	<a href="http://tecnew.com.br/wp-content/uploads/2020/08/Co%CC%81digo-de-Conduta-Tecnew.pdf">http://tecnew.com.br/wp-content/uploads/2020/08/Co%CC%81digo-de-Conduta-Tecnew.pdf</a>	OBS: <tecnew.com.br> > aba "Compliance" > "Nosso Código de Conduta e Cartilhas" > "Código de Conduta da Tecnew Informática"	
II.3.4 O Código de Ética ou documento equivalente:	-	-	-	-	
a) estabelece o compromisso da empresa com a ética e a integridade?	0,2	SIM	Código de Conduta - atualizado em 2020 - Págs. 6 a 8;		
b) proíbe, de forma clara, a prática de atos de corrupção e fraude?	0,2	SIM	Código de Conduta - atualizado em 2020 - Pág. 25;		
c) menciona a Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção)?	0,2	SIM	Código de Conduta - atualizado em 2020 - Págs. 9 e 16;		
d) estabelece as condutas permitidas e proibidas dentro da empresa?	0,2	SIM	Código de Conduta - atualizado em 2020 - Págs. 12 a 15;		
e) menciona a possibilidade de aplicação de medidas disciplinares para aqueles que descumprirem seus preceitos?	0,2	SIM	Código de Conduta - atualizado em 2020 - Págs. 38 a 40;		
f) divulga os canais de denúncia da empresa?	0,4	SIM	Código de Conduta - atualizado em 2020 - Págs. 32 a 35;		
g) prevê as garantias oferecidas aos denunciantes de boa-fé?	0,4	SIM	Código de Conduta - atualizado em 2020 - Pág 34;		
h) está alinhado com as especificidades da empresa, como áreas de atuação e grau de interação com a administração pública?	0,6	SIM	Código de Conduta - atualizado em 2020 - Pág 17;		
i) possui linguagem clara e compreensível?	0,2	SIM	Código de Conduta - atualizado em 2020;		

j) possui versão nos principais idiomas dos países em que a empresa atua?	0,2	SIM	Código de Conduta - atualizado em 2020; OBS: A Empresa só atua no Brasil.	
II.3.5 O Código de Ética é aplicável a terceiros e/ou a empresa possui um documento equivalente específico para terceiros, como Código de Fornecedor?	0,5	SIM	Código de Conduta - atualizado em 2020 - Págs 9 e 10 e Págs. 17 a 24; Cartilha do Parceiro Ético;	
II.3.6 A empresa possui política ou procedimento de integridade específico que:	-	-	-	
a) veda expressamente a concessão de vantagens indevidas, econômicas ou não, a agentes públicos?	0,4	SIM	Código de Conduta - atualizado em 2020 - Págs 12 a 18; Cartilha de Relacionamento com Agentes Públicos;	
b) trata do oferecimento de presentes, brindes e hospitalidades (refeições, entretenimento, viagem e hospedagem) a agentes públicos?	0,4	SIM	Código de Conduta - atualizado em 2020 - Págs 16 a 18;	
c) trata da prevenção de conflito de interesses, especialmente nas relações com a Administração Pública, incluindo contratações de agentes públicos e seus familiares?	0,4	SIM	Código de Conduta - atualizado em 2020 - Págs 27 a 29; Cartilha de Relacionamento com Agentes Públicos - Pág. 11; Questionários de conflito de interesses aplicados a candidatos a funcionários da empresa.	
d) estabelece orientações e controles sobre temas como realização de reuniões, encontros e outros tipos de interações entre administradores e empregados da PJ com agentes públicos?	0,4	SIM	Código de Conduta - atualizado em 2020 - Págs 17 e 18; Cartilha de Relacionamento com Agentes Públicos;	
e) estabelece orientações específicas sobre participação em licitações e celebração de contratos com o Poder Público?	0,4	SIM	Código de Conduta - atualizado em 2020 - Págs 17 e 18; Cartilha para licitações públicas;	
f) estabelece orientações para que seus administradores, funcionários ou terceiros agindo em seu nome cooperem com eventuais investigações e fiscalizações realizadas por órgãos, entidades ou agentes públicos?	0,4	PARCIALMENTE	Cartilha de Relacionamento com Agentes Públicos - Págs. 9 e 10;	REC: Acrescentar à referida cartilha que a mesma se aplica aos seus administradores, funcionários ou terceiros agindo em seu nome. A cartilha menciona apenas que se aplica "a todos da Tecnew".
g) trata da realização de doação filantrópica e patrocínio; ou informam claramente que a empresa não realiza essas atividades?	0,4	SIM	Código de Conduta - atualizado em 2020 - Pág. 22;	
3.7. As políticas e procedimentos de integridade apresentados:	-	-	-	
a) são proporcionais ao perfil da empresa e aos riscos a que está submetida?	1	SIM		OBS: Levando-se em conta o porte da empresa, a quantidade de funcionários e o grau de interação que tem com Administração Pública, as políticas e procedimentos apresentados são adequados.
b) de maneira geral, são operacionais e contam com mecanismos que garantam sua aplicação, isto é, não são apenas documentos principiológicos?	1	SIM		

c) estão disponíveis em português e podem ser facilmente acessados pelos funcionários?

0,4 **SIM** <http://tecnew.com.br/compliances/>

d) indicam os responsáveis por sua aplicação e controle?

1 **SIM** Diretor de Compliance **OBS:** Todo o programa está a cargo da diretora de compliance da Empresa.

3.8. A empresa apresentou documentos que comprovam a aplicação das políticas e procedimentos apresentados no período avaliado.

2,5 **PARCIALMENTE** Questionários de conflito de interesses preenchidos; **OBS:** Não foram apresentadas outras evidências de aplicação além dos referidos questionários.

#### 4. Relacionamento com Parceiros de Negócio

4.1 A empresa apresentou normativos, políticas e procedimentos formalizados que tenham relação com o programa de integridade e que tratam de diligências prévias para contratação e supervisão de parceiros de negócio?

0,2 **SIM** Código de Conduta - atualizado em 2020 - Págs. 19 a 21; Cartilha do Parceiro Ético;

4.2. As normas, políticas e procedimentos apresentados que tratam de diligências prévias para contratação e supervisão de parceiros de negócio:

a) determinam a verificação prévia da integridade do parceiro de negócio, incluindo possível envolvimento em casos de corrupção e práticas de fraude contra a administração pública?

0,4 **SIM** Código de Conduta - atualizado em 2020 - Págs. 19 a 21; Cartilha do Parceiro Ético;

b) estabelecem a segregação de função entre aqueles que realizam as diligências e os responsáveis por solicitar e autorizar a contratação?

0,4 **SIM** Código de Conduta - atualizado em 2020 - Págs. 19 a 21; Cartilha do Parceiro Ético; **REC:** Ainda que seja uma pequena empresa com apenas 6 colaboradores, recomenda-se deixar de forma mais clara essa segregação nos códigos indicados.

c) preveem a participação da área responsável pelo programa de integridade na realização/supervisão das diligências?

0,4 **SIM** Código de Conduta - atualizado em 2020 - Págs. 19 a 21; Cartilha do Parceiro Ético;

d) preveem a classificação dos contratos e/ou dos contratados por categoria de risco?

0,4 **NÃO**

e) indicam como as informações obtidas nas diligências sobre prévio envolvimento com corrupção/risco de corrupção deverão impactar na contratação ou não do parceiro de negócio?

0,5 **SIM** Código de Conduta - atualizado em 2020 - Págs. 19 a 21; Cartilha do Parceiro Ético;

f) fazem referência à obrigatoriedade de realização de consultas a bancos de dados governamentais, como o CEIS, o CNEP e o CEPIM?

0,4 **SIM** Código de Conduta - atualizado em 2020 - Págs. 19 a 21; Cartilha do Parceiro Ético;

g) favorecem a contratação de terceiros que apresentam programas de integridade implementado?

0,6 **SIM** Código de Conduta - atualizado em 2020 - Págs. 19 a 21; Cartilha do Parceiro Ético;

h) indicam a forma e a periodicidade de supervisão de terceiros após a contratação, sobretudo daqueles considerados de alto risco?

0,6 **NÃO** **OBS:** Não leva em conta o grau de risco do contratado, leva em conta apenas se o contrato tem vigência de mais de um ano.

**4.3. A empresa apresentou caso(s) real(is) vivenciado(s) que comprovam a aplicação das regras e procedimentos referentes às diligências prévias à contratação de parceiros de negócio?**

1,5

**NÃO**

**4.4. A empresa utiliza algum software específico ou serviço especializado para realização de *screening* em processos de Due Diligence?**

0

**NÃO**

**4.5 A empresa utiliza cláusulas contratuais anticorrupção nos contratos celebrados com parceiros de negócio?**

0,2

**SIM**

Contratos firmados com terceiros;

**4.5.1 Se sim, as cláusulas contratuais anticorrupção:**

**a) estabelecem a obrigatoriedade do cumprimento de normas éticas e a vedação de práticas de fraude e corrupção?**

0,2

**SIM**

Contratos firmados com terceiros;

**b) estão adaptadas à Lei nº 12.846/2013?**

0,2

**SIM**

Contratos firmados com terceiros;

**c) recomendam expressamente a adoção de programa de integridade para os parceiros de negócio?**

0,5

**NÃO**

**d) preveem a possibilidade de aplicação de sanções e/ou rescisão do contrato nos casos de não observância da integridade na execução do contrato ou de práticas de atos de fraude e corrupção por parte do contratado?**

0,5

**SIM**

Contratos firmados com terceiros;

OBS: Há essa previsão indiretamente.  
REC: Prever expressamente a rescisão contratual nos casos citados no item.

**4.6 A empresa apresentou cópias de contratos firmados com parceiros de negócio que comprovam a utilização de cláusulas contratuais anticorrupção entre 01/09/2018 e 31/10/2020?**

1

**SIM**

Contratos firmados com terceiros;

**4.7. A empresa comprovou a existência de regras e procedimentos formalizados sobre a realização de fusões, aquisições ou outras operações societárias que estabeleçam a obrigatoriedade de verificar o histórico de prática de atos lesivos previstos na Lei nº. 12.846/2013 e outros ilícitos relacionados a corrupção e fraude antes da conclusão da operação?**

**NÃO SE APLICA**   **NÃO SE APLICA**

## 5. Controles Internos e Externos

**5.1 A empresa possui mecanismos de controles que asseguram a precisão e a clareza dos registros contábeis e a confiabilidade dos relatórios e demonstrações financeiras, tais como:**

**a) políticas e fluxos de trabalho para elaboração dos lançamentos contábeis, com definição das áreas responsáveis pela elaboração e revisão dos registros.**

1,4

**SIM**

Telas do sistema BRB Negócios;

OBS: O BRB Negócios é um sistema WEB destinado ao gerenciamento financeiro de empresas correntistas do BRB.  
REC: Fazer constar em documento formal as áreas responsáveis pela elaboração e revisão dos registros contábeis.

**b) regras que estabelecem a segregação de funções e a definição de níveis de aprovação de despesas.**

1,4

**NÃO**

c) medidas formalizadas que visem identificar e tratar "red flags", tais como receitas e despesas fora do padrão.

1

NÃO

d) área responsável pela auditoria interna formalmente instituída.

NÃO SE APLICA

NÃO SE APLICA

e) realização periódica de auditoria independente.

NÃO SE APLICA

NÃO SE APLICA

5.2. O programa de integridade foi submetido a processo independente de avaliação externa?

NÃO SE APLICA

NÃO SE APLICA

Pontuação da Área II:

BOAS PRÁTICAS:

MEDIDAS DE INTEGRIDADE CONSIDERADAS NA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO DO ITEM	A EMPRESA DEMONSTROU A IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS?	EVIDÊNCIAS	OBSERVAÇÕES / RECOMENDAÇÕES (se necessário)	PONTUAÇÃO OBTIDA
<b>6. Comunicação</b>					
<b>6.1. A empresa possui um Plano/Política de Comunicação formalizado e relacionado ao programa de integridade?</b>	0,2	<span style="color: green;">SIM</span>	Plano de Comunicação Tecnew		
<b>6.2 O Plano/Política de Comunicação apresentado contempla:</b>	-	-	-	-	
a) o setor responsável pela implementação e supervisão do plano?	0,5	<span style="color: green;">SIM</span>	Plano de Comunicação Tecnew - Págs. 2 e 3;		
b) o público-alvo das ações de comunicação?	0,5	<span style="color: green;">SIM</span>	Plano de Comunicação Tecnew	OBS: O Plano se subdivide em ações para o público interno e para o público externo.	
c) os diversos tipos de comunicações a serem trabalhados pela empresa?	0,5	<span style="color: green;">SIM</span>	Plano de Comunicação Tecnew, pág. 3		
d) a periodicidade das ações de comunicação?	0,5	<span style="color: green;">SIM</span>	Plano de Comunicação Tecnew, pág. 3		
<b>6.3 A empresa comprovou a implementação de ações de comunicação relacionadas ao programa de integridade?</b>	1,4	<span style="color: green;">SIM</span>	Comunicados fixados nas repartições internas da Empresa; Mensagem da alta direção no site da Empresa;		
<b>6.3.1 As ações de comunicação apresentadas:</b>	-	-	-	-	
a) buscam promover a divulgação dos principais temas do programa de integridade da empresa, considerando seu perfil e os riscos a que está submetida?	1,4	<span style="color: blue;">PARCIALMENTE</span>	Comunicados fixados nas repartições internas da Empresa; Mensagem da alta direção no site da Empresa;	REC: Uma maior diversificação dos temas abordados nos comunicados emitidos pela Empresa, tal como interação com parceiros de negócios e/ou interação com agentes públicos.	
b) foram realizadas de forma periódica no período avaliado?	1	<span style="color: green;">SIM</span>	Comunicados fixados nas repartições internas da Empresa; Mensagem da alta direção no site da Empresa;	OBS: As ações de comunicação abrangem todo o período regulamentar de avaliação.	

c) destinavam-se aos diversos públicos da empresa?	1	SIM	Comunicados fixados nas repartições internas da Empresa; Mensagem da alta direção no site da Empresa;	OBS: Trata-se de pequena empresa, com apenas 6 colaboradores
--	---	-----	--	--

## 7. Treinamento

7.1 A empresa possui um Plano/Política de Treinamento formalizado e relacionado ao programa de integridade?	0,2	SIM	Política de Treinamentos Tecnew
---	-----	-----	---------------------------------

### 7.1.1 O Plano/Política de Treinamento apresentado contempla:

a) o setor responsável pelo planejamento e supervisão do plano.	0,3	SIM	Política de Treinamentos Tecnew - Pág. 7;
---	-----	-----	---

b) o público-alvo dos treinamentos.	0,3	SIM	Política de Treinamentos Tecnew - Págs. 2 e 7;
-------------------------------------	-----	-----	--

c) os diversos tipos de treinamentos a serem aplicados pela empresa.	0,3	SIM	Política de Treinamentos Tecnew - Págs. 2 e 7;
--	-----	-----	--

d) a periodicidade de realização dos treinamentos.	0,3	SIM	Política de Treinamentos Tecnew - Págs. 2 e 7;
--	-----	-----	--

e) a metodologia a ser utilizada para aplicação do treinamento.	0,3	SIM	Política de Treinamentos Tecnew - Pág. 4;
---	-----	-----	---

f) a metodologia a ser utilizada para verificar a retenção e compreensão do conteúdo abordado nos treinamentos.	0,3	SIM	Política de Treinamentos Tecnew - Pág. 4;
---	-----	-----	---

g) objetivos e metas relativos à realização dos treinamentos, considerando os riscos da empresa.	0,3	SIM	Política de Treinamentos Tecnew
--	-----	-----	---------------------------------

7.2. A empresa implementou ações de treinamento relacionadas ao programa de integridade?	1	SIM	Certificados de cursos feitos pela Compliance Officer; Curso Reforma do Programa de Compliance e atualização sobre LGPD; Treinamento Compliance e a importância na cadeia de fornecedores e o novo programa da Tecnew.
--	---	-----	--

**7.2.1 Se sim, as ações de treinamento apresentadas comprovam:**

<b>a) a realização de treinamentos de conteúdo de interesse geral.</b>	0,5	<b>SIM</b>	Certificados de cursos feitos pela Compliance Officer; Curso Reforma do Programa de Compliance e atualização sobre LGPD; Treinamento Compliance e a importância na cadeia de fornecedores e o novo programa da Tecnew.	OBS: Os cursos se concentraram para a Compliance Officer. REC: Recomenda-se que a empresa replique internamente os conteúdos adquiridos pela Compliance Officer, por meio de treinamentos por ela elaborados.
<b>b) a realização de treinamentos de interesse específico, alinhados aos riscos a que a empresa está submetida.</b>	1,4	<b>SIM</b>	Certificados de cursos feitos pela Compliance Officer; Curso Reforma do Programa de Compliance e atualização sobre LGPD; Treinamento Compliance e a importância na cadeia de fornecedores e o novo programa da Tecnew.	OBS: Os cursos se concentraram para a Compliance Officer. REC: Recomenda-se que a empresa replique internamente os conteúdos adquiridos pela Compliance Officer, por meio de treinamentos por ela elaborados.
<b>c) que os treinamentos atingiram percentual relevante do público-alvo no período avaliado.</b>	1	<b>NÃO</b>	Certificados de cursos feitos pela Compliance Officer; Curso Reforma do Programa de Compliance e atualização sobre LGPD; Treinamento Compliance e a importância na cadeia de fornecedores e o novo programa da Tecnew.	OBS: Os cursos se concentraram para a Compliance Officer. REC: Recomenda-se que a empresa replique internamente os conteúdos adquiridos pela Compliance Officer, por meio de treinamentos por ela elaborados.
<b>d) que os treinamentos foram realizados de forma periódica no período avaliado.</b>	0,7	<b>SIM</b>	Certificados de cursos feitos pela Compliance Officer; Curso Reforma do Programa de Compliance e atualização sobre LGPD; Treinamento Compliance e a importância na cadeia de fornecedores e o novo programa da Tecnew.	
<b>e) que foram utilizados mecanismos para verificar a retenção e compreensão das informações por parte dos funcionários treinados.</b>	0,4	<b>SIM</b>	Formulários de controle de retenção preenchidos pelos funcionários em decorrência da participação no Curso Reforma do Programa de Compliance e atualização sobre LGPD.	
<b>f) que foram oferecidos treinamentos aos principais parceiros de negócio.</b>	0,7	<b>NÃO</b>		

**Pontuação da Área III:**

**BOAS PRÁTICAS:**

MEDIDAS DE INTEGRIDADE CONSIDERADAS NA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO DO ITEM	A EMPRESA DEMONSTROU A IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS?	EVIDÊNCIAS	OBSERVAÇÕES / RECOMENDAÇÕES (se necessário)	PONTUAÇÃO OBTIDA
<b>8. Canais de Denúncia</b>					
8.1.1 As evidências apresentadas comprovam que a empresa possui Canal de Denúncia:	-	-	-	-	-
a) disponível para o público interno?	0,4	<span style="color: green;">SIM</span>	<a href="http://tecnew.com.br/denuncia/">http://tecnew.com.br/denuncia/</a>	OBS: O acesso ao canal pode ser feito seguindo o seguinte caminho: Página inicial > Compliance > Nosso Canal de Integridade > Faça sua denúncia aqui	
b) disponível para o público externo?	0,4	<span style="color: green;">SIM</span>	<a href="http://tecnew.com.br/denuncia/">http://tecnew.com.br/denuncia/</a>	OBS: O acesso ao canal pode ser feito seguindo o seguinte caminho: Página inicial > Compliance > Nosso Canal de Integridade > Faça sua denúncia aqui	
c) que seja de fácil acesso?	0,8	<span style="color: green;">SIM</span>	<a href="http://tecnew.com.br/denuncia/">http://tecnew.com.br/denuncia/</a>	OBS: O acesso ao canal pode ser feito seguindo o seguinte caminho: Página inicial > Compliance > Nosso Canal de Integridade > Faça sua denúncia aqui	
d) em que haja informação, no próprio canal, sobre a possibilidade de ele ser utilizado para realização de denúncias relacionadas à corrupção e demais irregularidades previstas na Lei nº 12.846/2013?	0,5	<span style="color: red;">NÃO</span>		OBS: Não há indicação expressa de que o canal pode ser usado para fazer denúncias sobre irregularidades previstas na Lei nº 12.846/2013.	
e) que indique expressamente, no próprio canal, as garantias de proteção oferecidas aos denunciantes?	0,8	<span style="color: red;">NÃO</span>		OBS: Indica apenas a garantia no anonimato. REC: Acrescentar a garantia da não-retaliação.	
f) que permita o acompanhamento da apuração da denúncia pelo denunciante?	0,5	<span style="color: red;">NÃO</span>		OBS: Há essa garantia no Código de Conduta da Empresa, no entanto nenhum número de protocolo foi fornecido quando da realização de uma denúncia.	
8.2 A empresa possui política, ou documento formal equivalente, que contenha os procedimentos, competências e responsabilidades relacionadas ao recebimento e tratamento de denúncias?	0,5	<span style="color: green;">SIM</span>	Código de Conduta da Tecnew - Pág. 38;		
8.2.1 Se sim, a política, ou documento formal equivalente:	-	-	-	-	-
a) estabelece o fluxo de recebimento, tratamento e apuração das denúncias?	0,6	<span style="color: green;">SIM</span>	Código de Conduta da Tecnew - Págs. 38 a 41;		

b) estabelece fluxo específico para denúncias envolvendo membros da alta direção?	0,8	<b>SIM</b>	Código de Conduta da Tecnew - Págs. 36 e 37;
c) indica claramente os responsáveis por cada processo dentro do fluxo de apuração da denúncia?	0,8	<b>SIM</b>	Código de Conduta da Tecnew - Págs. 38 a 41;
d) confere aos responsáveis pela apuração acesso a documentos, sistemas e pessoas para a coleta de informações necessárias à apuração?	0,5	<b>SIM</b>	Código de Conduta da Tecnew - Págs. 38 a 41;
e) estabelece prazo para conclusão da apuração?	0,4	<b>SIM</b>	Código de Conduta da Tecnew - Pág 35;

8.3 A empresa comprovou monitorar o Canal de Denúncia?	0,2	<b>SIM</b>	Testes feitos pela Compliance Officer;
--	-----	------------	--

8.3.1 Dentre as evidências relativas ao monitoramento do Canal de Denúncia foram apresentados:

a) dados e estatísticas sobre denúncias recebidas e apuradas e/ou outras informações que indicam que os canais de denúncia são monitorados?	0,4	<b>SIM</b>	OBS: A Empresa afirma que não houve o recebimento de denúncias no período avaliado.
b) a partir da estatísticas apresentadas é possível verificar uma proporcionalidade entre o número de denúncias recebidas e o número de denúncias apuradas?	0,4	<b>NÃO</b>	

8.4. O canal disponível no site da empresa (ou outro canal disponível) funcionou quando testado pelo avaliador?	1	<b>NÃO</b>	OBS: Teste realizado em 01/05/2021 às 19:45h retornou a seguinte mensagem de erro: "Ocorreu um erro ao tentar enviar a sua mensagem. Por favor, tente de novo mais tarde."
---	---	------------	--

## 9. Remediação

9.1 A empresa possui política ou documento formal equivalente que:

a) estabeleça mecanismos voltados à pronta interrupção de irregularidades?	1	<b>NÃO</b>
--	---	------------

<b>b) estabeleça a possibilidade de afastamento cautelar de membros da alta direção suspeitos de envolvimento em atos de corrupção e fraude contra a administração pública?</b>	1	<b>SIM</b>	Código de Conduta da Tecnew - Pág. 37;
<b>c) defina as medidas disciplinares aplicáveis?</b>	0,8	<b>SIM</b>	Código de Conduta da Tecnew - Pág. 39;
<b>d) correlacione as medidas disciplinares ao tipo de infração cometida?</b>	0,8	<b>SIM</b>	Código de Conduta da Tecnew - Pág. 39 e 40;
<b>e) indique os responsáveis pela aplicação das medidas disciplinares?</b>	1	<b>SIM</b>	Código de Conduta da Tecnew - Pág. 38 e 39;
<b>f) defina os procedimentos necessários para encaminhamento de denúncias às autoridades competentes?</b>	0,7	<b>SIM</b>	Código de Conduta da Tecnew - Pág. 40 e 41;
<b>g) indique os critérios determinantes para que a denúncia seja encaminhada à autoridade competente?</b>	0,7	<b>SIM</b>	Código de Conduta da Tecnew - Pág. 40 e 41;

**9.2. A empresa comprovou, utilizando caso(s) real(is) de apuração de denúncias, a efetiva aplicação dos procedimentos estabelecidos pela empresa e detalhados no item anterior?**

NÃO SE APLICA

NÃO SE APLICA

BOAS PRÁTICAS:

MEDIDAS DE INTEGRIDADE CONSIDERADAS NA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO DO ITEM	A EMPRESA DEMONSTROU A IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS?	EVIDÊNCIAS	OBSERVAÇÕES / RECOMENDAÇÕES (se necessário)	PONTUAÇÃO OBTIDA
<b>10. Análise de Riscos</b>					
<b>10.1 A empresa realiza análise de riscos?</b>	1	<b>SIM</b>	Análise de Riscos Tecnew.		
<b>10.1.1 Se sim, a análise de riscos realizadas pela empresa contempla:</b>					
<b>a) a análise de riscos relacionados a atos de fraude e corrupção?</b>	1,8	<b>SIM</b>	Análise de Riscos Tecnew - Item VI.		
<b>b) a classificação dos riscos com base em sua probabilidade e impacto?</b>	0,3	<b>SIM</b>	Análise de Riscos Tecnew.		
<b>c) as medidas de mitigação adotadas para cada um dos riscos identificados?</b>	0,3	<b>SIM</b>	Análise de Riscos Tecnew - Item X.		
<b>d) os responsáveis pelo tratamento dos riscos identificados?</b>	0,3	<b>SIM</b>	Código de Conduta, pág. 36. Departamento de Compliance	ÓBS: Trata-se de empresa de pequeno porte, com 6 colaboradores, sendo que destes, 3 são os acionistas.	
<b>e) a periodicidade em que a análise de riscos é realizada?</b>	1	<b>NÃO</b>			
<b>10.2 A empresa possui uma pessoa ou área formalmente definida e responsável pela análise de riscos?</b>	1	<b>SIM</b>	Código de Conduta, pág. 36. Departamento de Compliance		
<b>10.3 O processo de análise de riscos inclui a revisão e aprovação da alta direção?</b>	1	<b>NÃO</b>			
<b>10.4 A análise de riscos contempla os principais riscos identificados pelo avaliador a partir da análise do perfil da empresa, incluindo riscos relacionados às atividade de empresas controladas/subsidiárias (quando for o caso)?</b>	2	<b>SIM</b>	Análise de Riscos Tecnew.		

10.5 Foi comprovada a correlação dos riscos identificados e as ações de capacitação previstas no Plano de Treinamento?

0,3

NÃO

Análise de Riscos Tecnew.

OBS: Análise de Risco elaborada em agosto de 2020. Não houve tempo hábil para estabelecer esta conexão.

## 11. Monitoramento

11.1. A empresa possui documento ou política equivalente que:

a) estabeleça uma área ou um responsável por realizar o monitoramento do programa de integridade?

1

SIM

Código de Conduta da Tecnew - Pág. 36;

b) indica a periodicidade para realizar o monitoramento?

1

NÃO

11.2. A empresa comprovou realizar um monitoramento ativo do programa de integridade por meio de:

a) relatórios periódicos com dados e estatísticas sobre aplicação das medidas de integridade?

0,8

SIM

Relatório de Monitoramento de 2020

b) utilização de indicadores sobre o programa de integridade - KPIs (Key Performance Indicators) e o estabelecimento de metas de desempenho?

0,8

NÃO

c) registro das metas e do desempenho alcançado em cada período, em relação aos indicadores do programa?

0,8

NÃO

11.3. As evidências apresentadas comprovam que aplicação das principais políticas e procedimentos da empresa foi monitorada no período avaliado?

1,6

PARCIALMENTE

Relatório de Monitoramento;

OBS: Não foram disponibilizados Relatórios de Monitoramento de 2018 e 2019.

Pontuação da Área V:

BOAS PRÁTICAS:

MEDIDAS DE INTEGRIDADE CONSIDERADAS NA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO DO ITEM	A EMPRESA DEMONSTROU A IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS?	EVIDÊNCIAS	OBSERVAÇÕES / RECOMENDAÇÕES (se necessário)	PONTUAÇÃO OBTIDA
<b>12. Transparência e Responsabilidade Social</b>					
12.1 A empresa disponibiliza na internet informações sobre:					
a) principais atividades exercidas?	0,6	<span style="color: green;">SIM</span>	<a href="http://tecnew.com.br/">http://tecnew.com.br/</a>	OBS: A informação é acessada através do seguinte caminho: <a href="http://tecnew.com.br/">http://tecnew.com.br/</a> > Sobre > O que fazemos	
b) identificação de seus proprietários ou principais acionistas?	0,8	<span style="color: red;">NÃO</span>	<a href="http://tecnew.com.br/">http://tecnew.com.br/</a>	OBS: A empresa possui apenas 6 colaboradores, sendo que 3 são os sócios. O site da empresa apenas menciona um dos sócios. REC: Recomenda-se que todos os sócios sejam citados.	
c) identificação e função de seus executivos e dirigentes?	0,8	<span style="color: green;">SIM</span>	<a href="http://tecnew.com.br/">http://tecnew.com.br/</a>	OBS: A informação é acessada através do seguinte caminho: <a href="http://tecnew.com.br/">http://tecnew.com.br/</a> > Sobre > Quem é quem	
d) demonstrações financeiras?	0,6	<span style="color: red;">NÃO</span>			
e) informações sobre contratos firmados com a Administração Pública?	1	<span style="color: green;">SIM</span>	<a href="http://tecnew.com.br/">http://tecnew.com.br/</a>	OBS: A informação é acessada através do seguinte caminho: <a href="http://tecnew.com.br/">http://tecnew.com.br/</a> > Compliance > Contratos com a Administração Pública	
f) informações sobre participações em licitações públicas?	0,8	<span style="color: red;">NÃO</span>			
g) informações sobre patrocínios e doações realizados?	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	<a href="http://tecnew.com.br/">http://tecnew.com.br/</a>	OBS: A informação é acessada através do seguinte caminho: <a href="http://tecnew.com.br/">http://tecnew.com.br/</a> > Compliance > Patrocínios e Doações	
h) relatório periódico com informações relativas ao programa de integridade (relatório de sustentabilidade / relatório de integridade/ relato integrado / relatório anual)?	0,4	<span style="color: red;">NÃO</span>			
<b>13. Pontuação Extra</b>					
<b>Pontuação da Área VI:</b>					

13. (Pergunta Opcional sobre Transparência e Monitoramento nas doações relacionadas ao COVID-19). A empresa contribuiu por meio doações para ações de enfrentamento da crise econômico-social e de saúde pública gerada pela pandemia? Se sim, foram indicados e comprovados os beneficiários, demonstradas as ações de transparência e comprovado o efetivo monitoramento das doações?

3

NÃO

BOAS PRÁTICAS:

Pontuação Extra: